

## Nota 13. Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é apresentada como segue:

(milhares de Kz)

	31.12.2019	31.12.2018
<b>Activos tangíveis não correntes detidos para venda</b>		
Imóveis	92.303.461	67.768.063
	<b>92.303.461</b>	<b>67.768.063</b>
Perdas por imparidade	(3.674.682)	(1.977.402)
<b>Total</b>	<b>88.628.779</b>	<b>65.790.661</b>

Os valores apresentados referem-se a imóveis e equiparados recebidos em dação e instalações que não estão em uso, disponíveis para venda imediata. Com referência a 31 de Dezembro de 2019 o valor respeitante a imóveis e equiparados recebidos em dação ascende a 90.246.647 milhares de Kz (2018: 64.784.882 milhares de Kz) e o valor relativo a instalações que não estão em uso ascende a 2.056.854 milhares de Kz (2018: 2.983.181 milhares de Kz), tendo o Banco registado imparidade para estes activos no valor total de 3.674.682 milhares de Kz (2018: 1.977.402 milhares de Kz).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade foram os seguintes:

(milhares de AKZ)

	31.12.2019	31.12.2018
<b>Saldo inicial</b>	<b>1.977.402</b>	<b>707.322</b>
Dotações / (Reversões)	1.697.280	1.201.429
Utilizações	-	-
Diferenças de câmbio e outras	-	68.651
<b>Saldo final</b>	<b>3.674.682</b>	<b>1.977.402</b>

O movimento dos activos não correntes detidos para venda durante os exercícios de 2019 e 2018 foi como segue:

(milhares de AKZ)

	31.12.2019	31.12.2018
<b>Saldo inicial</b>	<b>67.768.063</b>	<b>44.251.822</b>
Entradas	56.792.066	29.114.740
Alienações	(36.399.943)	(6.163.080)
Reclassificações/transferências	4.143.275	564.581
<b>Saldo final</b>	<b>92.303.461</b>	<b>67.768.063</b>

Em 2019 e 2018, as entradas respeitam a terrenos recebidos em dação em cumprimento, no âmbito da recuperação de um conjunto de créditos.

Nos casos em que o activo não seja alienado no prazo de dois anos, o Banco avalia se continuam a ser cumpridos os requisitos, nomeadamente se a venda não ocorreu por razões alheias ao Banco, se o Banco desenvolveu todas as acções necessárias para que a venda se pudesse concretizar e se o activo continua a ser intensamente publicitado e a preços de venda razoáveis face às circunstâncias de mercado. Em resultado dos esforços efectuados, foram realizadas alienações de activos no montante de 36.399.943 milhares de Kz.

## Nota 14. Impostos

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 foi apurado nos termos do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, sendo a taxa de imposto aplicável de 30%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos últimos cinco exercícios. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos três anos posteriores.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 30%.